



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 466

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N. 4.267/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DESLIGA do Serviço Público Municipal por falecimento, o Sr. RINALDO RAMOS DOS SANTOS – CTPS 56191 – Série 051-SP, ocupante do emprego público permanente de OPERÁRIO, a partir desta data. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de julho de 2018 .....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

#### PORTARIA Nº 4.268/ 2018.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1.646 de 30/09/1997, alterado pela Lei nº 2.539 de 04/06/2018.

RESOLVE nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, os membros abaixo relacionados:

Presidente: MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Vice Presidente: ÂNGELO LUIZ DA SILVA

Secretário: DÉCIO DE VINCENZI JUNIOR

Demais Membros:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Membro: DONIZETTI NUNES DE OLIVEIRA

Suplente: HÉLIO NORITO KATANIWA

Representantes do Bairro Aliança:

Membro: ROGÉRIO CALIANI

Suplente: BENEDITO FERNANDES

Representantes da Associação de Agricultores Familiar, Formação, Educação, Comunicação e Cultura do Assentamento Simon Bolívar:

Membro: ANA LÚCIA SOARES FERNANDES

Suplente: MÍRIA COSTA DE BRITO

Representantes da Associação Nova União do Assentamento Simon Bolívar:

Membro: VILMAR KALINSKI

Suplente: JOÃO APARECIDO CORREIA LEITE

Representantes do Bairro Lambari:

Membro: BIAZI SALVAJOLI JUNIOR

Suplente: MARCELO HENRIQUE LERES

Representantes do Bairro Sete de Abril:

Membro: VALDECIR FERNANDES RONCOLETTA

Suplente: SHIMAMOTO MASAHARU

Representantes do Distrito Macucos:

Membro: PAULO EDUARDO FRIGATO

Suplente: PAULO EDUARDO FRIGATO JUNIOR

Representantes do Bairro Gavanhery:

Membro: JUVENAL PELLOZO

Suplente: SUELI STANCED ROSSATTI

Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 466

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

##### Extrato de Contrato

##### Contrato nº 026/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Maria Lucia Tardim Torresani

Objeto: locação de imóvel destinado as atividades da Diretoria Municipal de Educação

Valor: R\$-12.000,00

CAE: 3.3.90.36.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/07/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

#### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

##### RATIFICAÇÃO

##### Processo nº 038/2018.

##### Dispensa de Licitação nº 003/2018.

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Sra. Maria Lucia Tardim Torrezani, a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Dn. Pedro II, nº 640, Centro, nesta cidade e comarca de Getulina no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R\$-12.0000,00 (doze mil reais) num período de 12 (doze) meses face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina, 12 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Processo nº 039/2018.

##### Pregão Presencial nº 024/2018.

O Município de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 039/2018, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 024/2018, cujo objeto é a aquisição de dois veículos 0 km tipo Ambulância. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação será no dia 08/08/2018, as 10h00min, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal